



## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

### PESQUISA DE PREÇO N° 003/2023

Prezados Senhores,

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA, associação privada, com inscrição no CNPJ 76.613.835/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, com sede Praça Rui Barbosa, nº. 245 – Centro – Curitiba, Estado do Paraná, vem convidá-los a apresentarem Proposta Comercial para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL– conforme descritivo anexo, **compra imediata**.

- DESCASCADOR INDUSTRIAL
- PROCESSADOR INDUSTRIAL
- ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL

Integram esta Solicitação de Proposta os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Relação dos Documentos de Habilitação;

As propostas devem ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@santacasacuritiba.com.br](mailto:licitacao@santacasacuritiba.com.br) fazendo referência ao seguinte título: “Pesquisa de Preço 003/2023 –Descascador, Processador e Espremedor” **de 31/01/23 até o dia 06/02/2023.**

A **Proposta Comercial**, deve ser apresentada em papel timbrado, **carimbada e assinada pelo responsável legal da empresa, sob pena de desclassificação**, com valor global (o qual deve incluir todos os custos, como entrega e instalação no local indicado) e as seguintes informações:

- Número de Referência do Processo;
- Dados completos da empresa (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados do Responsável Legal;
- Dados para contato (telefone e e-mail);
- Dados bancários (banco, agência e nº da conta);
- Validade da Proposta (90 dias);

Na **Proposta Técnica**, deverá ser acompanhar:

- Manual/Instruções de uso do modelo do equipamento ofertado;
- Catálogos/Folder publicitário ou ficha técnica;
- Certificados de qualidade e cumprimento de normas técnicas exigidas, caso produto exige;

Fonte do Recurso: Convênio nº 178/2022– SESA/FUNSAUDE

Forma de Pagamento: depósito bancário em até 30 dias após entrega e validação do produto.

Prazo de entrega: até 45 dias após envio do Contrato e/ou Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: Local de entrega: A definir – será informado na ordem de compra/contrato. Cidade – Curitiba PR

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

1



Para solicitação de qualquer tipo de esclarecimento, disponibilizamos o e-mail supra informado até a data de 02/02/2023.

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### ITEM 01- DESCASCADOR INDUSTRIAL 30 KG

- Estrutura e câmara de descascamento construídos em aço inoxidável 18/10
- Pés e discos de destaque em alumínio anticorrosivo
- Tempo de descascamento: 2 a 3 minutos
- Tampa de plástico rígido articulada à máquina equipada com a trava de segurança
- Dispositivos de segurança aprovados na tampa e na descarga do produto
- O motor das engrenagens é protegido contra sobrecarga de energia
- Caixa de controle incluindo: botão de liga/desliga, botão de descarga do produto, temporizador para ajuste do tempo de descascamento, alimentação de energia. Controle de baixa tensão (24 V). Grau de proteção IP 54.
- No fim dos ciclos o disco de descascamento e o filtro são facilmente removidos e limpos para melhorar a higiene.

Capacidade total: 30 kg

Voltagem: 220V. / 380V Trif. Potencia – 1,1 kW

Entrada de água – 3/4” Dreno – 2”

#### Dimensões:

Largura: 750 mm

Profundidade: 590 mm

Altura: 1100 mm

Peso: 97 kg

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

**Valor unitário de referência R\$ 3.117,00 (três mil cento e dezessete reais)**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

2



ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.
MANUAL	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Necessário

### ITEM 02 - PROCESSADOR DE ALIMENTO INDUSTRIAL

Descrição do item:

- 6 discos;
- Modelo: PA-7;
- Potência do motor: 0,5CV;
- Frequência: 60Hz;
- Altura: 520 mm;
- Largura: 290 mm;
- Profundidade 520 mm;
- Produção: 250 kg/h;
- Rotação do disco: 138 rpm;

Discos:

- Fatiador 1 mm corte
- Fatiador 3 mm corte
- Desfiador 3 mm corte
- Desfiador 5 mm corte
- Desfiador 8 mm corte
- Ralador tipo V

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

**Valor unitário de referência R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

3

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.
MANUAL	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Necessário

### ITEM 03 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL

Descrição do item:

Equipado com tampa, câmara de sucos em plástico, chave liga/desliga, peneira, copo, castanha grande para espremer laranjas e castanha pequena para espremer limões.

- Dimensões: 36x27x44 cm
- Modelo: ESB SUPER-N
- Alimentação: elétrico
- Potência: 0,5CV
- Consumo: 0,53 kw/h/dia

**Quantidade:** 01 (uma) unidade.

**Valor unitário de referência R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Para análise do equipamento deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, indicação da assistência técnica com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.
GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia total do produto a partir da data de instalação do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve possuir registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança, se assim exigir.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Assistência técnica autorizada pelo fabricante localizada no estado do Paraná. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

4



Santa Casa  
140 Anos

MANUAL	O fornecedor deverá fornecer manual operação este em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema devem atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.
TREINAMENTO USUÁRIO:	Não Necessário

  
Stanes Layniker de Sá Duarte  
Analista de Licitações PL  
Irm. Santa Casa de Curitiba  
Matr. 17078

Entregar via original assinada em Licitações – ramal 3674

5

## ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, deverá conter:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Procuração (quando couber).

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/União.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da proponente.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão de Regularidade do FGTS.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e TÉCNICA:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.
- Atestado (s) de Capacidade Técnica;

### Observações:

- I) Os documentos exigidos neste Anexo, **deverão ser enviados junto à Proposta Comercial**, em arquivos digitalizados do documento original ou cópia autenticada. O não atendimento deste item acarretará a desclassificação do proponente.
- II) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade, não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas nesta Solicitação de Cotação.
- III) Para documentos sem validade explícita, emitir com o prazo de até 90 dias.
- IV) A falsa declaração do proponente, de qualquer dado solicitado implicará na sua desclassificação, além das implicações da legislação penal.
- V) No decorrer da avaliação poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios.
- VI) Propostas com cópia fiel da descritiva deste documento, poderá acarretar na desclassificação da proponente, impossibilitando a análise técnica do produto ofertado.